

ATA N.º 12/2021
DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA
EM 31 DE MAIO DE 2021

-----Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, sito no Edifício dos Gorjões, no Largo de S. João, na vila de Porto de Mós, realizou-se a reunião extraordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente José Jorge Couto Vala, achando-se presentes os vereadores senhores, Rui Fernando Correia Marto, Marco Paulo Barbosa Lopes, Anabela dos Santos Martins, Telma Cristina Rodrigues da Cruz e Sofia Margarida Amado Pereira, tendo faltado o Vereador Senhor Eduardo Manuel Ferreira Amaral.-----

-----A falta do Vereador Eduardo Manuel Ferreira Amaral, foi justificada, por motivo de gozo de férias.-----

-----A reunião foi secretariada por Rogério Paulo Fernandes Nunes.-----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

----- **1. RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2020 – APRECIACÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO** -----

-----Tomou a palavra o Senhor **Presidente da Câmara**, para fazer uma resenha dos documentos em apreciação. Considerou que a documentação apresentada aos Senhores Vereadores é esclarecedora daquilo que se passou / realizou no exercício do ano de 2020 e que tal compilação de informação tentou ser clara, mesmo para aqueles que não dominam as questões de índole económico-financeira.-----

-----Frisou que a sua intervenção não tem por objetivo ser muito exaustiva, no entanto, tal não obsta a que tenha que se referir a alguns números ali patentesados que considera mais relevantes no exercício:-----

-----No que se refere à **receita**:-----

-----Houve uma redução entre 2019 e 2020 de cerca de 35.000,00 €, o que não é significativo tendo em conta o valor das reduções de receita que foram deliberadas pela Câmara Municipal no âmbito dos apoios a pessoas, instituições e empresas no âmbito da pandemia do COVID 19;-----

-----Em relação às receitas de capital houve um aumento de cerca de 270.000,00 €, incrementado essencialmente pelo maior volume de receitas de fundos comunitários; do lado da receita corrente houve uma redução na ordem dos 290.000,00, quando comparado com o exercício transato e decorrentes, essencialmente das razões acima aludidas.-----

-----No que se refere à **despesa**:-----

-----A despesa global foi um pouco menor que a do exercício transato, cerca de 51.000,00 €, essencialmente decorrente de várias iniciativas e atividades que não foi possível realizar devido aos constrangimentos da pandemia do COVID 19. Verificando-se uma redução essencialmente na receita corrente e um aumento na despesa de capital / investimento, mesmo assim ligeiramente aquém do espetável, pois houve atraso em algumas obras, o lançamento das mesmas, com falta de empreiteiros para concorrer a alguns dos procedimentos lançados.-----

-----Na despesa deverá ainda ser acentuado o aumento das despesas com aquisição e bens (+4,92%) e transferências correntes (+13,65%), a que não é alheio o ano em que vivemos em termos de pandemia COVID 19, com a necessidade de adquirir bens de proteção e outros para distribuir pela população e entidades, bem assim como o incremento de transferência para

entidades de forma a fazer face à redução de receitas com outras atividades também em resultado da pandemia. Da parte das transferências de capital também se verificou um ligeiro aumento (6,42%), decorrente dum conjunto de investimentos em entidades diversas que o Município apoiou, no exercício em análise.-----

----- Prossequindo a sua intervenção referiu-se ao endividamento do Município, referindo o facto de se ter verificado no final de 2020 o valor menos a este nível dos últimos 20 anos, circunstância que reputa como um bom indicador de como este executivo tem vindo a gerir financeiramente e, não, só o Município, referindo-se ainda ao prazo médio de pagamento a fornecedores e outros que se cifrou no final de 2020 em 8 dias, reduzindo dois dias em relação a 2019, também, na sua opinião um bom indicador de desempenho financeiro a considerar.-----

----- Aludiu ainda a outros indicador de gestão patentesados na página 46 do relatório (quadro 23), que, afirma são bastante acima da média, mesmo quando comparados com empresas, realçando o indicador de autonomia financeira que ultrapassa os 95%.-----

----- No que concerne à capacidade de endividamento do Município retratado na pág. 40 do relatório e quadro 21, poderá ser constatado que o Município de Porto de Mós tem uma capacidade de endividamento que ultrapassa os 23 milhões de euros o que o coloca numa posição muito confortável para o futuro.-----

----- Passando depois à análise das rúbricas das Grandes Opções do Plano, aludiu ao aumento bastante significativo na rúbricas da Ação Social e Saúde, quando comparado com o exercício anterior, a que não poderá ser alheio a necessidade de gastos com o combate à pandemia e alguns investimentos nestas áreas como seja o Centro de Saúde de Mira de Aire.----

----- Também com muito impacto financeiro a função “cultura”, essencialmente incrementado pelo desenvolvimento da obra da “Remodelação da Central de Porto de Mós”, até porque em termos de eventos nesta área houve uma redução muito acentuada durante o exercício, pelas razões sobejamente conhecidas e aqui já aludidas.-----

----- Continuando com a sua explanação do documento em análise, afirmou que o relatório e contas foi feito com base nos números que o suportam e na realidade que existiu no ano de 2020, que forma em linha com as expectativas do executivo. Lembrou ainda que no ano de 2020 foi inserido novo referencial contabilístico no Município – passou-se do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, para o SNC- AP – Sistema de Normalização Contabilística das Administrações Públicas, o que alterou alguns registos contabilísticos o que afetou, também, e sobremaneira o resultado líquido do exercício que embora tenha sido positivo – cerca de 28.000,00 €, caso não tivesse havido alterações ao referencial contabilísticos, tal resultado seria na ordem dos 1,5 milhões de euros, no entanto, afirmam, como já aludiu noutros momentos sobre esta mesma temática, que o resultado líquido do Município não é um referencial de gestão ou de satisfação dos cidadãos.-----

----- Para terminar a sua intervenção disse que estava ao inteiro dispor dos Senhores Vereadores para as questões que entendam fazer sobre o ponto em discussão.-----

----- **Intervenção do Vereador Rui Marto:**-----

----- Começou por questionar as razões de ter sido enviado um relatório do Revisor Oficial de Contas e posteriormente foi remetido outro, questionado a razão e tal situação e quais as diferenças entre um e outro, já que da sua leitura não encontrou alterações.-----

----- De seguida referiu-se à dificuldade que este executivo tem tido na execução de despesas de capital / investimentos, que no exercício em análise cifrou nos 53% o que lhe parece manifestamente baixo, tendo em conta as condições financeiras que o Município tem vindo a usufruir, havendo mesmo muitas rúbricas do Plano Plurianual de Investimentos que ficaram a zeros.-----

----- Em relação ao atrás referido não se poderá dizer que a pandemia do COVID 19 foi responsável por tudo, nomeadamente atraso na execução, lançamento e adjudicação de obras, pois algumas áreas não foram afetadas pela pandemia, como todos sabem, nomeadamente as obras públicas.-----

----- Depois há ainda um conjunto de obras estruturantes para o concelho e prometidas há já muito tempo mas que não tiveram o desenvolvimento espetável, o que não deixa este

executivo bem, tal como: Ampliação da Área de Localização Empresarial de Porto de Mós, a Requalificação do Centro de Saúde das Pedreiras, a Rede de Saneamento ao longo da E.N. 8 (Cumeira, Albergaria e Cruz da Légua), afirmando que nada justifica atrasos na execução das mesmas mas o desenvolvimento do concelho é servir as populações.-----

-----Referiu ainda um conjunto de obras anunciadas há muito que tendo sido iniciadas mas com atrasos e com diferentes de pontos de vista em quem é poder e quem é oposição, tendo dado como exemplos a Rua da Fonte, no Juncal, aberrada na reunião da Câmara anterior, Estrada Romana do Alqueidão da Serra, efetivamente iniciada mas com muito atraso.-----

----- Aludiu ainda a questões de perceção de alguns números espelhados no relatório e da sua comparabilidade com exercícios anteriores alguns dos quais não consegue perceber muito bem, nomeadamente o relativo ao peso dos impostos municipais nas receitas municipais totais. -

-----Para terminar a sua intervenção, disse que se iria abster neste ponto, bem como a Vereadora Anabela Martins e que iria apresentar uma declaração de voto

~~para apresentar uma Declaração de Voto, no seguinte teor~~ que se transcreve na íntegra:-----

-----“DECLARAÇÃO DE VOTO-----

-----“Tendo em conta a documentação apresentada, no que à prestação de contas do ano de 2020, diz respeito, e não esquecendo as dificuldades acrescidas fruto da Pandemia da Covid-19, decretada a 11 de Março de 2020, pela OMS, os Vereadores, eleitos pelo Partido Socialista, vêm, uma vez mais lamentar a fraca execução orçamental no que toca à despesa de capital – inferior a 54%.-----

-----De facto, e como já foi referido, nenhum de nós pode apresentar-se insensível às consequências e limitações impostas pela já referida pandemia, da mesma forma que nenhum de nós pode e/ou deve argumentar e contra argumentar com base apenas e só com base na sua existência. --

-----Uma execução de despesa de capital, previamente aprovada em sede de orçamento, depreende-se que com bases sólidas e/ou vontades bem determinadas de as atingir, devidamente delineadas em sede de vontade política, que depois não chegam a ver a luz do dia, pouco menos de 50%, só nos podem levar a concluir que o orçamento apresentado e sucessivamente revisto, nunca passou de um documento para eleitor ver.-----

-----A quantidade de rubricas que ficou a zero ou muito próximo disso leva-nos a concluir que, salvo uma ou outra, honrosa, exceção havia pouca ou nenhuma vontade de as cumprir a que se acrescentou a falta de capacidade para impulsionar alguns dos projetos propostos, ou pior do que isso, procurou encontrar-se a justificação perfeita para o adiamento dos investimentos propostos para uma altura mais conveniente.-----

-----Por mais que se afirme o contrário o sistemático adiamento da ALE de Porto de Mós, compromete de forma irreparável a capacidade do Município de Porto de Mós se posicionar na linha da frente na captação de investimentos, consequentemente empregos e consequentemente Pessoas para o nosso concelho, num período pós pandemia. Por mais que se argumente o contrário a responsabilidade do atraso na ALE, como no saneamento da EN8, ou até do Centro de saúde de Pedreiras, é da exclusiva competência dos elementos do atual executivo – Presidente e Vereadores com Pelouros atribuídos.-----

-----Perante o que foi dito e tendo em conta que tecnicamente, o documento nos parece bem elaborado, apenas nos resta a Abstenção como forma de demarcação das prioridades do atual executivo.-----

-----Porto de Mós, 31/05/2021.-----

-----Rui Fernando Correia Marto (PS).-----

-----Anabela dos Santos Martins (PS).-----

-----Sofia Margarida Amado Pereira (AJSIM).-----

-----A Vereadora Sofia Amado Pereira declarou que também subscrevia a declaração de voto apresentada pelos Vereadores do Partido Socialista.-----

-----**Intervenção do Presidente da Câmara:**-----

----- Para responder à intervenção do Vereador Rui Marto, bem assim como à declaração de voto apresentada pelos Senhores vereadores, usou da palavra.-----

----- Em relação à questão da alteração do relatório do Revisor Oficial de Contas disse que se tratou de dois erros que não correspondiam à verdade das contas do Município, sendo uma delas relativamente ao cálculo do endividamento Municipal (pág. 28 do relatório) que estava errado e subvertia a verdade e outro em relação ao resultado líquido, em que o referido revisor exarou um valor quando efetivamente era outro.-----

----- Referindo-se de seguida ao investimento no saneamento, afirmou, que esta é uma função que tem vindo a ser priorizada por este executivo e que se pode aferir pelo conjunto de obras realizadas nesta área, no entanto, efetivamente, o grande investimento do Município a que se refere a rede de esgotos ao longo da E.N. 8, referido pelo Vereador Rui Marto, foi efetivamente prejudicado pela pandemia do COVID 19, pois o projeto está concluído há muito tempo, no entanto a Infraestruturas de Portugal, S.A., continua a solicitar perfis e outras informações para poderem emitir a respetiva licença para intervenção naquela estrada que é da sua ~~juridicção~~jurisdição.-----

----- No que se refere à ampliação da ALE de Porto de Mós, diz não que não valerá a pena ~~voltar~~avoltar a falar do assunto, pois como é sabido o processo está a decorrer, já existem propostas de empreiteiros e que a obra será adjudicada na próxima reunião do executivo.-----

----- Falando depois da reabilitação do Centro de Saúde de Pedreiras, afirma que é, no mínimo estranho, a alusão tal obra ~~por~~por parte dos Vereadores do Partido Socialista, já que esta obra ~~nineanunca~~ foi uma ~~propriedade~~prioridade para o executivo anterior, mas como passou a ser para este executivo, agora é ~~por~~porque está atrasada a sua execução, mas que a obra está a decorrer, embora seja conhecido alguns atrasos, decorrentes essencialmente, de procedimentos que ficaram desertos de concorrentes e necessidade de alterar partes do projeto.-----

----- Não tendo havido mais intervenções neste ponto, o Senhor Presidente colocou o documento à votação, tendo a Câmara Municipal, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, deliberado, **por maioria**, com três abstenções dos vereadores Rui Fernando Correia Marto, Anabela dos Santos Martins e Sofia Margarida Amado Pereira e os votos a favor dos restantes membros do Órgão Executivo presentes, em aprovar o Relatório de Gestão e Prestação de Contas referentes a dois mil e vinte, em consonância com a documentação presente que aqui se considera reproduzida para todos os **devidos e legais efeitos**, verificando-se os seguintes valores:-----

----- Execução orçamental:-----

----- ▪ Saldo do ano anterior: € 3.499.759,10-----

----- ▪ **Receitas:**-----

----- Correntes: € 16.890.628,92-----

----- De capital: € 1.783.877,83-----

----- ▪ **Despesas:**-----

----- Correntes: € 13.0786.026,49-----

----- De capital: € 4.609.191,64-----

----- ▪ Saldo para o ano seguinte: 4.491.350,38 €-----

----- ▪ **Operações de tesouraria:**-----

----- ▪ Saldo do ano anterior: € 538.686,90-----

----- ▪ Recebimentos: € 61.360,19-----

----- ▪ Pagamentos: € 89.120,77-----

----- ▪ Saldo para o ano seguinte: € 510.926,32-----

----- Mais deliberou, **por unanimidade**, em cumprimento da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e para os efeitos estabelecidos na alínea i) do n.º 2 do artigo 25.º do mesmo diploma legal, submeter o Relatório de Gestão e Prestação de Contas e a proposta de aplicação de resultados referente a dois mil e vinte à Assembleia Municipal para apreciação e votação, que ascendeu a 28.487,92 €.-----

Formatada: Tipo de letra: Não Negrito

Formatada: Tipo de letra: Não Negrito

Formatada: Tipo de letra: Não Negrito

Formatada: Tipo de letra: Não Negrito

Formatada: Tipo de letra: Negrito

Formatada: Tipo de letra: Negrito

Formatada: Tipo de letra: Itálico

Deliberado

-----2. ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO – RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE 2020 – APRECIACÃO – ~~Foi apresentado este ponto pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal.~~ -----

Formatada: Tipo de letra: Não Negrito

Formatada: Tipo de letra: Não Negrito

-----Não se verificou qualquer intervenção da parte dos vereadores neste ponto.-----

Formatada: Tipo de letra: Não Negrito

-----A Câmara Municipal ~~Deliberado apreciar o~~ ~~apreciou~~ ~~relatório~~ ~~relatório~~ e ~~deliberou~~ submeter à Assembleia ~~Municipal~~ ~~Municipal~~, ~~também~~ para apreciação. -----

Formatada: Cor do tipo de letra: Automática

Formatada: Cor do tipo de letra: Automática

Formatada: Cor do tipo de letra: Automática

-----3. RELATÓRIO DO AUDITOR EXTERNO SOBRE AS CONTAS DE 2020 – APRECIACÃO – ~~Neste ponto tomou a palavra o Presidente da Câmara, para explicar alguns pontos neles vertidos, opinando que não revela muito a situação do resultado líquido do exercício, pois nas entidades públicas, lhe parece que esse não deve ser o mais importante, mas sim o que se faz em prol da melhoria da qualidade de vida das populações locais.~~ -----

Formatada: Tipo de letra: Não Negrito

Formatada: Tipo de letra: Não Negrito

-----Intervenção **Vereador Rui Marto:** -----
-----Para questionar se a “reserva” referida apelo auditor externo era pelas razões análogas a anos ~~transatos~~, ~~mormente no que concerne ao registo de algum património do Município.~~-----

Formatada: Tipo de letra: Negrito

-----Resposta do **Presidente da Câmara:**-----

-----Para dizer que efetivamente essa é a situação descrita, que há património situado em terrenos alheios que é difícil de fazer destaques para posteriormente proceder aos registos legais necessários, nomeadamente estações elevatórias de águas e esgotos, reservatórios e outras pequenas construções. Mais disse que durante o ano de 2020 se “regularizaram” algumas situações, mas que, apesar deste esforço ainda há muito trabalho realizar neste particular, mas que em termos financeiros os valores envolvidos não são significativos e não desvirtuam as contas municipais do exercício.-----

Formatada: Tipo de letra: Não Negrito

~~Deliberado apreciar. Submeter à Assembleia Municipal para apreciação. A Câmara Municipal apreciou o relatório e deliberou submeter a Assembleia Municipal, também~~

-----APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA – A Câmara Municipal **deliberou, por unanimidade**, ao abrigo do n.º 3, do artigo 57.º, do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a presente ata em minuta, no final da reunião, para efeitos imediatos. -----

-----ENCERRAMENTO – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, ~~pelas-pelas dezassete horas e cinquenta minutos~~, da qual para constar, se lavrou a presente Ata.-----

